



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **LABORATÓRIO WIDAL LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.785.452/0001-19, sediado na Rua Bento Gonçalves, nº 489, Sala 01, Centro, na Cidade de Passo Fundo-RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Dalbosco da Silva, brasileiro, farmacêutico, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1072546367, expedida pela SJS/RS, e CPF nº 008.456.820-83, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.003/0035 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, firmam o presente aditivo ao contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

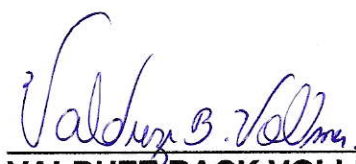
CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, de acordo com Cláusula Segunda do Contrato original, prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 06/03/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: Os valores e quantidades permanecem os mesmos, conforme Tabela SUS.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 03 de março de 2026.


VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

LABORATÓRIO WIDAL LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

